

PORTARIA N° 099/99 – P

Publicada no Diário da Assembléia n° 1043

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução n° 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3° da Resolução n° 167, de 19 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1°. LOTAR na Diretoria Geral, o servidor *João de Deus Miranda Rodrigues Filho*, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado, colocado à disposição desta Casa de Leis através da Portaria n° 299, de 16 de março de 1999, com ônus para o órgão requisitante.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 10 dias do mês de março de 1999.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente